

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 722ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, e com a participação dos conselheiros Sr. Guido Antônio da Silva Carneiro, Sr. Leonardo Faletti, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Romildo Carneiro Rolim, e do Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, todos por videoconferência, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quórum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Posse dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Ministério da Economia, eleitos na 113ª Assembleia Geral de Acionistas:** O Conselho de Administração reuniu-se para dar posse aos Srs. Guido Antonio da Silva Carneiro e Leonardo Faletti, eleitos na 113ª Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida em 20/05/2021, bem como recondução do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento. Os novos membros do Conselho de Administração são indicados pelo Ministério da Economia para cumprimento do prazo de gestão de abril de 2021 a março de 2023. Em seguida, os termos de posse dos Srs. Guido Antonio da Silva Carneiro, Leonardo Faletti e Saumíneo da Silva Nascimento foram assinados. No ensejo, o Conselho de Administração registrou os agradecimentos ao Sr. Charles Laganá Putz, por sua excelente contribuição durante todo o período em que atuou como Conselheiro de Administração. Foram também mencionados os agradecimentos ao Sr. Eudes de Gouveia Varela, que atuou como conselheiro de administração e membro e coordenador do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, exaltando o compromisso, engajamento e vibração com os quais exerceu suas atividades. Em decorrência, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Sr. Saumíneo da Silva Nascimento (Presidente), Sr. Guido Antônio da Silva Carneiro, Sr. Leonardo Faletti, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Sr. Romildo Carneiro Rolim. DELIBERAÇÃO: 2. Eleição do membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Saumíneo da Silva Nascimento informou que estava em pauta a eleição para membro do Comitê de Auditoria, para preenchimento de cargo vago, em decorrência da renúncia do Sr. Rudinei dos Santos, conforme comunicação recebida via e-mail no dia 26/02/2021, com vigência a partir do dia 26/05/2021. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Luiz Alberto de Castro Falleiros, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bloco C1 – Térreo, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.743-902, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.351.768-80, portador da carteira de identidade nº 6855739-5 SSP-SP, como membro do Comitê de Auditoria do Nordeste do Brasil S.A, para mandato de três anos, de 10 de junho 2021 a 09 de junho de 2024. Os Conselheiros também verificaram que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2021/015, de 08/06/2021, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. O Conselho de Administração manifestou os agradecimentos ao Sr. Rudinei dos Santos, por sua excelente contribuição durante todo o período em que atuou como membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, inclusive na condição de coordenador destes colegiados, exaltando o compromisso e engajamento com os quais exercia suas atividades. Em decorrência da deliberação, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **João Décio Ames (coordenador), Débora Santille, e Luiz Alberto de Castro Falleiros.** Nos

termos do §2º do art. 12 da Resolução nº 3.198 do Banco Central, fica definido como membro qualificado do Comitê de Auditoria, o Sr. João Décio Ames. **3. Nomeação do coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração** - O Conselho de Administração, tendo em vista o encerramento do mandato do Sr. Eudes de Gouveia Varela e, conseqüentemente, sua saída da coordenação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, dentro de suas atribuições indicou o Sr. Antônio Martinigo Filho para Coordenador do referido colegiado, tendo sido aprovado por unanimidade. Em decorrência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Sr. Antônio Martinigo Filho, como coordenador, Sr. João Decio Ames e Sr. Marcos Marinelli.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Saumíneo da Silva Nascimento, Guido Antonio da Silva Carneiro, Leonardo Faletti, Liduína Aragão Matos Donato, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, à fl. 45. Confere: José Andrade Costa, Secretário.

O presente anexo contempla o voto do conselheiro Rheberny Oliveira Santos Pamponet e integra a ata da 722ª Reunião o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

VOTO DO CONSELHEIRO RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET: “Para fins de eleição de membros para compor o sistema de governança do Banco, considero importante que o Consad dê preferência por adotar a boa prática de avaliar um conjunto maior de opções de candidatos, de modo que possamos melhor compreender os perfis dispostos e escolher o que mais se adequa ao cargo, inclusive realizando entrevistas com os candidatos. Entretanto, diante da urgência da escolha e de modo a viabilizar o funcionamento do Comitê de Auditoria, considero que o Sr. Luiz Alberto de Castro Falleiros possui um currículo que demonstra formação acadêmica e uma vasta atuação e experiência na alta administração de empresas do segmento financeiro, qualidades importantes que indicam sua adequação para o cargo ora indicado. Desta forma, manifesto meu voto favorável à sua eleição”. Confere: José Andrade Costa, Secretário.